

Acto nº 216 de 15 de Abril de 1929
Cria o 8º Districto, com
sede em Nova Itália.

O Cel. Attalano Machado, In-
tendente Municipal de Erechim, no uso
das attribuições que lhe confere o inciso
9º do Art. 16, da Lei Organica do Mu-
nicipio.

Considerando o desenvolvimento
extraordinario da zona de Nova Ita-
lia que lhe permite a emancipa-
ção districtal, justa aspiração de
seus habitantes,

Resolve:

Artº 1º - Criar mais um Distric-
to municipal com a denominação de
oitavo, sendo seu territorio constituido
de as partes desmembradas do
1º e do 5º Districtos.

Artº 2º - As suas divisões serão as
seguintes: Partidos da barra do Rio
Suguaçu, Uruguay abaixo, até a barra

do Rio Dourado e por este acima até a linha que divide os lotes n.º 182 e 180, da linha O, seccão Paol Franco, até a linha que divide os lotes 131, 129, 127 e 98 da linha Um, seccão Dourado, com os lotes n.º 139, 137, 135, 133, 104, 102, 100 e 701, da linha dois, seccão Dourado, até encontrar o Lagoado 'Vacca Morta'; por este abaixo até a divisa entre os lotes n.º 49, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 80, 81, 82 e 83 da linha B, seccão Dourado, com os lotes n.º 48, 47, 46, 44, 43 e 42 da mesma linha, até a linha Divisória das terras de Eduardo Araujo, com as do Estado; por esta até a linha Divisória Norte, das terras do mesmo Eduardo Araujo, com as da Sr.ª D.ª Rosa; por esta ultima linha, até o Lagoado Napoleão; por este abaixo, até a linha da divisa da Sida Tex Obreiros; por esta até encontrar novamente a divisa das terras de Eduardo Araujo; por esta até a linha de divisa das terras da Sr.ª D.ª Rosa com as terras colonizadas do Governo do Estado, e no prolongamento desta, até o Rio Suzana, e, finalmente, por este abaixo, até o ponto de partida.

Art.º 3.º - A sede do novo Districto será localisada no povoado Nova Ita-

ba.

Foto 4^o - Revogar-se as Disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e fa-
çam-se as devidas Comunicações.

Intendência Municipal de Ezequiel,
em Boa Vista, 15 de Abril de
1929.

Attilano Machado
Antônio Chagas